



# INFORME OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA - PB

Órgão oficial do Município de Algodão de Jandaíra - PB, instituído pela Lei Municipal 15 de 08 de Abril de 1997

Algodão de Jandaíra - PB, Segunda - feira, 06 de Janeiro de 2020 – Ano XXII – Nº 581 A

www.algodaodejandaira.pb.gov.br

### PREFEITURA

01.612.471/0001 - 13  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ALGODÃO DE JANDAÍRA  
RUA FRANCISCO BRAGA S/N  
CENTRO CEP 58.399 000  
ALGODÃO JANDAÍRA - PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra**  
Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaíra – PB  
CNPJ: 01.612.471/0001-13

**Portaria nº 001/2020**

**Em 06 de janeiro de 2020.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a legislação vigente no município, Lei Nº 128/2003.

**RESOLVE:**

Art.1.º - NOMEAR, os membros que constituirão a coordenadoria, Municipal de Defesa Civil COMDEC:

**Coordenador: Valmer Jardel da Silva Rocha**

**Suplente: José Antonio Lima Santos**

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 06 de janeiro de 2020.

  
MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA  
PREFEITA

